



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 07 de março de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 077/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei SAAE

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O CONTROLE E A EXECUÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MARI LÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente alteração visa aprimorar a legislação vigente, garantindo maior eficiência e transparência na gestão dos recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), permitindo um melhor atendimento às necessidades da administração pública e da população.

Dessa forma, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a célere tramitação e aprovação da matéria em questão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal